

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2019-ICETI**

**REFERÊNCIA:** Contrato n. 01/2019-ICETI

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICETI, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.955.027/0001-26.

**CONTRATADA:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA., com sede na Rua Samaritá, 1.117, andar térreo e 4º andar, Jardim das Laranjeiras, e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.351.210/0001-24, com Inscrição Estadual sob n. 114.287.804.113.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Espectrofotômetro de absorção atômica modo chama. Com características mínimas: (a) Sistema óptico de duplo feixe real. (b) Carrossel/torre para acomodar no mínimo 4 lâmpadas. (c) Sistema com ou sem utilização de fibras ópticas para transmissão em toda a faixa de comprimento de onda empregada, pelo motivo da fibra óptica ser usada para direcionar a luz proveniente da lâmpada para o atomizador e, posteriormente, para o monocromador. (d) Grade monocromador. (e) Queimador em titânio. (f) Manual de instruções. (g) Software para EAA. Fornecendo controle completo do equipamento. Permitindo realizar o desenvolvimento de métodos, análises, reprocessamento de resultados e monitorar o status do equipamento. Permitir também o uso da ferramenta offline para criar métodos, revisar e reprocessar informações sem interromper as análises atuais, constante no Convênio n. 006/2019, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 18/08/2020.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

**FIRMADO EM:** 19 de agosto de 2019.

O contrato está em conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 01/19-ICETI, homologado em 14/08/2019, atendendo às disposições da Lei Federal n. 10.520/2000 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Maringá, 19 de agosto de 2019.

  
**Ludhiana Ethel de Matos Garbugio**  
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência,  
Tecnologia e Inovação – ICETI